DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	11
Licenciamentos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 1.619, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Convoca a 2ª Conferência Intermunicipal de Saúde, constitui a Comissão Organizadora da referida Conferência e dá providências correlatas.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde de Orindiúva, a realizar-se no dia 15 de março de 2019, no município de Orindiúva, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "Democracia e Saúde".

Eixos:

I - O Papel do Estado como disciplinador e fomentador do Direito à Saúde

II - A função reguladora do Estado na Estruturação do SUS.

III - A resistência do SUS frente as formas restritivas do financiamento.

IV - Participação Social Cidadania, ética, direitos e deveres, para emancipação do coletivo.

V – Saúde como Direito.

VI - Consolidação do SUS.

VII – Financiamento do SUS.

Artigo 2º - A 2º Conferência Intermunicipal de Saúde será presidida pelo gestor municipal de saúde, que poderá designar um coordenador.

Artigo 3º – O regimento interno da 2ª Conferência Intermunicipal de Saúde será apreciado pelo Conselho Municipal de Saúde e aprovado pelo pleno da referida conferência.

Artigo 4º - Fica constituída a Comissão Organizadora de âmbito municipal, sendo:

25% Trabalhadores de Saúde:

Kenia Renata Alves Uehara

25% Gestor/Prestador:

Cleber Martins Malheiro

50% Usuários:

Gabriela Barbosa Bronca Saroute

Silvania Peres da Silva Souza

Artigo 5º - A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de execução da Conferência.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de março de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1.620, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 76, incisos VIII e XI, da Lei Orgânica do Município de Orindiúva, e considerando o Feriado Municipal de aniversário do município comemorado no dia 21 de março,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de março

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

de 2019.

Art. 2º - Em decorrência do artigo anterior, fica terminantemente proibido a realização de trabalho e horas extras no dia mencionado, ressalvados os serviços de caráter essenciais e que tenham o funcionamento ininterrupto, os quais terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Orindiúva, 12 de março de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria em data supra, afixado no Quadro de editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 2.034, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARCELO BAFFI FERNANDES, portador(a) do CPF 133.502.818-85, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de MEDICO DO TRABALHO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 19, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 15 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.035, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"Revoga portaria que especifica".

MAURICIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

REVOGAR, a portaria 1676/2014 que estabelecia gratificação de 50% sobre o salário base do servidor GABRIEL HENRIQUE DA SILVA, efetivo no cargo de Executor de Serviços Gerais Masculino.

O servidor passa a exercer seu cargo sem gratificação. Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Orindiúva, 15 de janeiro de 2018.

=Mauricio Bronca =

Prefeito Municipal

Registrada em Secretaria e afixada no Quadro de Editais em seguida.

=Rafael Felisbino de Aquino Silva=

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.036, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir MARISA ALVES RODRIGUES DA SILVA, portador(a) do CPF 246.743.258-03, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

cargo efetivo de MERENDEIRA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 25 de janeiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.037, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA SOARES, portador(a) do CPF 476.186.738-88, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.038, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) AILMA MARIA GONÇALVES DA SILVA CAMARGO, CPF 029.557.036-99, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.039, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA, CPF 342.898.928-76, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.040, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) ADRIANA FELISBINO DE AQUINO SILVA, CPF 114.328.478-05, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.041, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) ELCIENE PEREIRA DA SILVA, CPF 979.027.801-20, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.042, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental I da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) CLAUDIA TEIXEIRA SOUZA GOMES, CPF 986.588.915-34, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.043, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental II Ciências da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) NICACIO RIBEIRO NETO, CPF 375.982.728-40, por tempo determinado/substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.044, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II CIÊNCIAS, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental II Ciências da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) MAYARA GONÇALES RIBEIRO, CPF 375.982.738-12, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1438/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir NATHANE LORENZI BALDAN, portador(a) do CPF 444.817.238-40, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente ao Nível I Referência 01 da escala de vencimentos docente, com jornada mínima de trabalho de 12 aulas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.046, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir GABRIELA DA SILVA SALES, portador(a) do CPF 482.568.088-70, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.047, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Designa servidor para função que especifica"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Designar a servidora JANAINA MEGA RIBEIRO DE MENDONÇA, Médica Clínico Geral, para exercer a função de confiança de Diretor Técnico do Posto de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, percebendo gratificação da Lei 1444/18.

A gratificação não será incorporada ao salário da servidora, devendo ser cessado o recebimento caso deixe de exercer a função designada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.048, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

"Estabelece gratificação a servidor que especifica"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Instituir ao(à) servidor(a) LAIS CASSIA MUNHOZ, AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário base do cargo, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Municipal nº 805 de 20 de dezembro de 1999. A remuneração correspondente à gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor, nos termos do art. 22 da mesma Lei.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/19, revogadas as deposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 01 de fevereiro de 2019.

=Maurício Bronca=

Prefeito Municipal

=Rafael Felisbino de Aquino Silva=

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.049, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo efetivo criado pela Lei 1434/18"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir ISADORA FERNANDES DE SOUZA NOGUEIRA, portador(a) do CPF 469.194.538-51, aprovado(a) no Concurso Público 01/2018, a partir desta data exercer o cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime estatutário, percebendo o valor equivalente a Referência 01, com jornada de trabalho de 44 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 04 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.050, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para emprego permanente"

Maurício Bronca, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Admitir ELEN CRISTINA FREITAS DE MELO SANTOS, portador(a) do CPF 454.247.968-42, aprovado(a) no Concurso Público 01/2016, a partir desta data exercer o emprego permanente de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, do Quadro de Servidores do Município, pelo regime celetista, percebendo o valor equivalente a Referência de Agente Comunitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 04 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.052, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a admissão de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS, por Tempo Determinado/Substituição Eventual, para o Quadro do Magistério Público Municipal de Orindiúva, nos termos do art.19 da Lei 1438/18.

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais

Considerando que a Lei 1438/18- Estatuto do Magistério, permite a admissão de profissionais para o quadro do magistério público municipal, na educação básica, da Rede Municipal de Ensino, por tempo determinado, para a substituição de seus titulares, por aulas livres que não possuem um número suficiente para a criação de cargo ou substituição eventual/emergencial, conforme o Projeto Político Pedagógico e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, justificando-se o interesse público, razões pelas quais resolve baixar a seguinte,

PORTARIA:

Art. 1º - Fica admitido, para a docência de Professor de Ensino Fundamental II Português da Rede Municipal de Ensino, a(o) senhor(a) LAYS FERREIRA DE CASTRO, CPF 450.430.598-42, por tempo determinado/ substituição eventual, nos termos do artigo 19 do Estatuto do Magistério, cuja remuneração se dará de acordo com o Nível I – Referência 1.

Art. 2º - O(A) profissional do Quadro do Magistério Público Municipal, ora admitido nos termos do artigo 1º, desta Portaria, percebera seus vencimentos pelo números de horas aulas efetivamente ministradas correspondente a cinco semanas mensais.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Orindiúva, 04 de fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supramencionada, afixada no quadro de editais.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 00249/2016

Protocolo: 0019/2019 – Vencimento 14/03/2020

CNAE: 9602-5/02 – Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CEVS: 353420301-960-000063-1-9

Razão Social: MARINETE DE SOUZA TRINDADE FERNANDES 039883235506

End.: R. Weivel Deliberto, 95

Orindiúva, 14 de Março de 2019

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.